



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 386/2021/DLE/P

Valinhos, 11 de março de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo de projeto de lei** aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 09 de março do corrente ano, para os devidos fins.

1. Aut. nº 08/21, Projeto de Lei nº 07/21, de autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti e Roberson Augusto Costalonga.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos